

**ANEXO II**

**ANEXO II – Modelo de formulário de comunicação de implantação, manejo e exploração de sistemas agroflorestais**

**inea** instituto estadual  
do ambiente  
COMUNICAÇÃO DE  
IMPLANTAÇÃO E MANEJO DE  
SISTEMAS AGROFLORESTAIS

Para uso do INEA

Número da Comunicação:  
Nº .....

**REGIÃO HIDROGRÁFICA A QUE PERTENCE O PROJETO**

RH-I ( )	RH-II ( )	RH-III ( )	RH-IV ( )	RH-V ( )	RH-VI ( )	RH-VII ( )	RH-VIII ( )	RH-IX ( )
-------------	--------------	---------------	--------------	-------------	--------------	---------------	----------------	--------------

**1. DADOS DO REQUERENTE**

1.1. Nome/Razão Social			1.2. CPF/CNPJ		
1.3. Endereço					
1.4. Bairro / Localidade		1.5. Município		1.6. CEP	
1.7. Telefone (DDD)		1.8. Fax (DDD)		1.9. E-mail	

**2. DADOS DO PROCURADOR (Quando for o caso)**

2.1. Nome/Razão Social			2.2. CPF/CNPJ		
2.3. Endereço					
2.4. Bairro / Localidade		2.5. Município		2.6. CEP	
2.7. Telefone (DDD)		2.8. Fax (DDD)		2.9. E-mail	

**3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (Quando for o caso)**

3.1. Nome/Razão Social			3.2. CPF/CNPJ		
3.3. Número da ART			3.4. Número Registro no CREA		
3.5. Endereço					
3.6. Bairro / Localidade		3.7. Município		3.8. CEP	
3.9. Telefone (DDD)		3.10. Fax (DDD)		3.11. E-mail	

**4. DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE RURAL**

4.1. Nome da propriedade ou posse			4.2. Número do CCIR		
4.3. Número da matrícula do imóvel no RGI (Quando for o caso)		4.4. Cartão/Livro/Folha			
4.5. Endereço					
4.6. Bairro / Localidade		4.7. Município		4.8. CEP	
4.9. Telefone (DDD)		4.10. Fax (DDD)		4.11. E-mail	
4.12. Área Total da propriedade		4.13. Área objeto desta comunicação		4.14. Número de inscrição do imóvel no CAR	

**5. DADOS SOBRE A ÁREA DO PROJETO**

5.1. Espécie (Nome científico e vulgar)	5.2. Espaçamento	5.3. Nº de indivíduos /ha	5.4. Nº total de indivíduos	5.5. Nativa (N) ou Exótica (E)	5.6. Função no SAF

**5.7. Coordenadas georreferenciadas da área do projeto (Obrigatoriamente na projeção UTM e DATUM horizontal SIRGAS 2000 ou WGS 1984)**

Coord. E	Coord. N	Fuso	Descrição do local do ponto
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Obs.: Caso o espaço acima não seja suficiente, usar folhas extras e anexar. Existem folhas extras a anexar? ( ) não ( ) sim  
Caso haja alteração da composição das espécies previstas no projeto (item 5) e que tenha interesse de exploração comercial, o comunicante deverá protocolar nova comunicação de implantação

**6. PERÍODO DE EXPLORAÇÃO**

6.1. DATA DA IMPLANTAÇÃO	6.2. PREVISÃO DE DATA PARA EXPLORAÇÃO
--------------------------	---------------------------------------

**7. DESTINAÇÃO DO PRODUTO RESULTANTE DA EXPLORAÇÃO**

7.1. Vendido a terceiros ( )	7.2. Utilizado/consumido na propriedade ( )	7.3. Outros ( )
------------------------------	---	-----------------

**8. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro serem verdadeiras todas as informações acima, estando ciente de que qualquer declaração inverídica constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e na lei de sanções administrativas contra o meio ambiente (Lei Estadual nº 3.467/2000), bem como em suas alterações e regulamentações.

A documentação e as informações complementares que vierem a ser exigidas pelo INEA serão fornecidas nos prazos estabelecidos sob pena de arquivamento do processo, assumindo inteira responsabilidade perante o órgão, quanto à proibição de supressão de vegetação em áreas de preservação permanente definidas pelo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012) e Resoluções CONAMA pertinentes. Ainda, quanto às restrições de supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, impostas pela Lei Federal nº 11.428/2006, bem como suas alterações e regulamentações

Local	Data
Nome (letra de forma)	Assinatura